



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 074/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o setor de assistência social, responsável pelas oficinas do CRAS, acrescente a modalidade de Zumba em suas atividades e implemente aulas de hidroginástica exclusivas para o público masculino.”.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o município oferece aulas de Ritbox, porém, a Zumba, por ser uma atividade baseada na dança, pode ser mais acessível e adequada para pessoas mais velhas, além de ampliar as opções para todos os interessados. Quanto às aulas de hidroginástica, a criação de turmas separadas para homens e mulheres garantirá maior privacidade e conforto para os participantes, incentivando uma maior adesão à prática e promovendo bem-estar para toda a população.

Tabuleiro, 28 de fevereiro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE